

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil Imposto sobre a Renda da Pessoa Física Exercício de 2022

Comprovante de Rendimentos Pagos e de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2021

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este anocalendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <receita.economia.gov.br>.

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos CPF 609_289,773-31 Nome Completo ANA NARGILA DA SILVA DE LIMA Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho assalariado 3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte 1. Total dos medimentos (inclusive férias) 2. Contribução previdenciária oficial 3. Contribução a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapiliprencher também o quadro 7) 4. Pernaña a lalimenticia (prenencher também o quadro 7) 5. Imposto sobre a renda retido na fonte 1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais) 2. Diárias e ajuda de custo 3. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave, proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço 4. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado) 5. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exocto pro labore, aluquéis ou serviços prestados 5. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exocto pro labore, aluquéis ou serviços prestados 5. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exocto pro labore, aluquéis ou serviços prestados 5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido) 7. Outros: Ajuda Compensatória 7. Outros: Ajuda Compensatória 7. Linposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário 9. Linposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário 9. Linposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário 9. Linposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário 9. Linposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário 9. Linposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário 9. C. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.7713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva) 9. Natureza do rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salá	1. Fonte Pagadora Pessoa J	urídica				
2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos CPF 609 289.773-31 Navareza do Rendimento Rendimentos Orbablho assalariado 3. Rendimentos Orbablho assalariado 3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte Valores em rea 1. Total dos rendimentos (inclusive férias) 20.156.0 2. Contribuição previdenciária oficial 1.602.8 3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapil) prencher também o quadro 7) 4. Pensão alimenticia (preencher também o quadro 7) 5. Imposto sobre a renda retido na fonte 1.4.3 4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis Valores em rea 1. Paracela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais) 2. Diárias e ajuda da custo 0.0. 3. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço 0.0. 4. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (fucro real, presumido ou arbitrado) 0.0. 5. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluquiés ou serviços prestados 0.0. 6. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho 0.0. 7. Outros: Ajuda Compensatéria 1.393.8 5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido) Valores em rea 1. Decimo tercetro salário 0.0. 2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário 0.0. 3. Outros Centribuição previdenciária oficial 0.0.0 6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva) 0.0. 6. Rendimentos repeasa com a agis judicial 0.0.0 7. Dedução: Contribuição previdenciária oficial 0.0.0 7. Outros: Ajuda Compensatoria oficial 0.0.0 8. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário 0.0.0 9. Rendimentos recebidos Acumuladamente or cuertoria salário 0.0.0 9. Rendimentos renda retido na fonte sobre	CNPJ Nome Empresarial					
Rendimentos de proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais) Valores em reservados e dividendos, apurados a pasentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço 0.00	04.528.001/0001-64					
Sob 2.89.773-31 ANA NARGILA DA SILVA DE LIMA						
Natureza do Rendimentos Rendimentos do trabalho assalariado 3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte Valores em rea 1. Total dos rendimentos (inclusive férias) 20.156.0 2. Contribuição previdenciária oficial 3. Contribuição previdenciária oficial 3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapil)(preincher trambém o quadro 7) 4. Penaŝo alimenticia (preencher trambém o quadro 7) 5. Imposto sobre a renda retido na fonte 4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis 1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais) 2. Diárias e ajuda de custo 3. Penaŝo e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço 4. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessosa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado) 5. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluqueles ou serviços prestados 6. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho 7. Outros: Ajuda Compensatória 5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido) 7. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido) 7. Outros: Ajuda Compensatória 7. Outros: Ajuda Compensatória 7. Outros: Quantidade de meses 9.00 9.00 9.01 9.01 9.02 9.02 9.02 9.03 9.04 9.04 9.04 9.05 9.04 9.05 9.04 9.05 9.05 9.05 9.06 9.07 9.						
3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte Valores em res 1. Total dos rendimentos (inclusive férias) 20.156,00 2. Contribuição previdenciária oficial 1.602,8 3. Contribuição previdenciária oficial 0.00 (Fapil)prevencher também o quadro 7) 0.00 4. Pensão alimenticia (preencher também o quadro 7) 0.00 5. Imposto sobre a renda retido na fonte Valores em res 1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais) 0.00 9. Pensão e proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais) 0.00 9. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço 0.00 9. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço 0.00 9. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labora, aluquéis ou serviços prestados 0.00 9. Outros e dividendos, apurados a parár de 1996, pagos por pessoa jurídica (fucro real, presumido ou arbitrado) 0.00 9. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labora, aluquéis ou serviços prestados 0.00 9. Outros e Ajuda Compensatória 0.00 9. Outros 0.00 9. Outros e Microempresa de pequeno porte, exceto pro labora, aluquéis ou serviços prestados 0.00 9. Outros						
1. Total dos rendimentos (inclusive férias) 2. Contribuição previdenciária oficial 3. Contribuição previdenciária oficial 3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada indivídual (frapil/priencher também o quadro 7) 4. Pensão alimenticia (preencher também o quadro 7) 5. Imposto sobre a renda retido na fonte 4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis 1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais) 2. Diárias e ajuda de custo 3. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço 4. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (fucro real, presumido ou arbitrado) 5. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, alugvéis ou serviços prestados 6. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho 7. Outros: Ajuda Compensatória 6. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido) 7. Decimo terceiro salário 7. Décimo terceiro salário 7. Décimo terceiro salário 7. Décimo terceiro salário 7. Outros: Ajuda Compensatória en de trabalho (rendimento líquido) 8. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva) 8. Rendimentos Recebidos Acumuladamente rendimento (rendimento tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário) 9. Centro do processo: (específicar) 9. Valores em rea 9. Valores em rea 9. Outros 9. Cendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário) 9. Cendimentos contributaveis (inclusive férias e décimo terceiro salário) 9. Cendição: Contribuição previdenciária oficial 9. Dedução: Contribuição previdenciária oficial 9. Dedução: Pensão alimenticia (preencher também o quadro 7) 9. Cendição: Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentador						
2. Contribuição previdenciária oficial 3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi)(preencher também o quadro 7) 5. Imposto sobre a renda retido na fonte 4. Pensão alimenticia (preencher também o quadro 7) 5. Imposto sobre a renda retido na fonte 4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis 5. Valores em rea 1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais) 5. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço 5. Valores e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado) 6. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho 7. Outros: Ajuda Compensatória 7. Outros: Ajuda Compensatória 7. Decimo terceiro saláíro 8. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido) 7. Defimo terceiro saláíro 9. Contrato de renda retido na fonte sobre 13º saláíro 9. Contrato de renda retido na fonte sobre 13º saláíro 9. Contrato de renda retido na fonte sobre 13º saláíro 9. Contrato de renda retido na fonte sobre 13º saláíro 9. Contrato de renda retido na fonte sobre 13º saláíro 9. Contrato de renda retido na fonte sobre 13º saláíro 9. Contrato de renda retido na fonte sobre 13º saláíro 9. Contrato de renda retido na fonte sobre 13º saláíro 9. Contrato de renda retido na fonte sobre 13º saláíro 9. Contrato de renda retido na fonte sobre 13º saláíro 9. Contrato de renda retido na fonte sobre 13º saláíro 9. Contrato de renda retido na fonte sobre 13º saláíro 9. Contrato de renda retido na fonte sobre 13º saláíro 9. Contrato de renda retido na fonte sobre 13º saláíro 9. Contrato de renda retido na fonte sobre 13º saláíro 9. Contrato de renda retido na fonte sobre 13º saláíro 9. Contrato de renda retido na fonte 1. Total dos rendimentos (repencher também o quadro 7) 9. Contrato de renda retido na fonte	3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte				Valores em reais	
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual ((Fapilipreencher também o quadro 7) 0.0.0 4. Pensão alimenticia (preencher também o quadro 7) 0.0.0 5. Imposto sobre a renda retido na fonte 14.3 4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis Valores em rea 1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais) 0.0 2. Diárias e ajuda de custo 0.0 3. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço 0.0 4. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado) 0.0 5. Valores e agos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados 0.0 6. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a titulo de PDV e por acidente de trabalho 0.0 7. Outros: Ajuda Compensatória 0.0 7. Outros: Ajuda Compensatória 0.0 7. Outros: Ajuda Compensatória 0.0 7. Parcelimo terceiro salário 0.0 8. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido) Valores em rea 1. Decimo terceiro salário 0.0 8. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva) 6.1 Número do processo: (especificar) 0.0 8. Rendimentos rendimento: (especificar) 0.0 9. Rendimentos rendimentos rendimentos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em 0.0 9. Rendimentos sentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia	1. Total dos rendimentos (inclusive férias)				20.156,08	
Fapi p(preencher também o quadro 7) 0.00 14.30	2. Contribuição previdenciária oficial				1.602,81	
5. Imposto sobre a renda retido na fonte 14.3. 4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis Valores em rea 1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais) 0.0. 2. Diárias e ajuda de custo 0.0. 3. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço 0.0. 4. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado) 0.0. 5. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados 0.0. 6. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho 0.0. 7. Outros: Ajuda Compensatória 1.036,8 5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido) Valores em rea 1. Décimo terceiro salário 1.532,2 2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário 0.0. 6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva) 6.1 Número do processo: (específicar) Quantidade de meses 0.0. Natureza do rendimento: (específicar) Quantidade de meses 0.0. 1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário) 0.0. 2. Exclusão: Despesas com a ação judicial 0.0. 4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7) 0.0. 5. Imposto sobre a renda retido na fonte 6. Rendimentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em 0.0. 6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em 0.0.		0,00				
4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis 1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoría, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais) 2. Diárias e ajuda de custo 3. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço 4. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa juridica (lucro real, presumido ou arbitrado) 5. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados 6. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho 7. Outros: Ajuda Compensatória 1.036,9 5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido) Valores em rea 1. Décimo terceiro salário 1.532,2 2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário 3. Outros 6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva) 6.1 Número do processo: (especificar) Valores em rea 1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário) 2. Exclusão: Despesas com a ação judicial 3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial 4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7) 5. Imposto sobre a renda retido na fonte 6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em	4. Pensão alimentícia (preencher també	0,00				
1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais) 2. Diárias e ajuda de custo 3. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço 4. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado) 5. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados 6. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a titulo de PDV e por acidente de trabalho 7. Outros: Ajuda Compensatória 5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido) 7. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido) 7. Sendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido) 8. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido) 9. Valores em rea 9. Logitor de receiro salário 9. Contro de rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva) 9. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva) 9. Natureza do rendimento: (específicar) 9. Valores em rea 9. Logitor de rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário) 9. Logitor de rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário) 9. Logitor de rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário) 9. Logitor de rendimentos de presão, preventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em 0.00 9. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por acidente ou aposentadoria ou reforma por acidente em 0.00 9. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por acidente ou aposentadoria ou reforma por acidente em 0.00	5. Imposto sobre a renda retido na fonte	14,37				
2. Diárias e ajuda de custo 3. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço 4. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado) 5. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados 6. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a titulo de PDV e por acidente de trabalho 7. Outros: Ajuda Compensatória 5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido) Valores em rea 1. Décimo terceiro salário 1.532,2 2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário 3. Outros 6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva) 6.1 Número do processo: (especificar) Quantidade de meses 0.0 Natureza do rendimento: (especificar) Valores em rea 1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário) 0.0 2. Exclusão: Despesas com a ação judicial 0.0 3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial 0.0 4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7) 5. Imposto sobre a renda retido na fonte 0.0 6. Rendimentos lientos de pensão, proventos de aposentadoría ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em 0.0	4. Rendimentos Isentos e Nã	Valores em reais				
3. Pensão e proventos de aposentadoría ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoría ou reforma por acidente em serviço 4. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado) 5. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluquéis ou serviços prestados 6. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho 7. Outros: Ajuda Compensatória 5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido) Valores em rea 1. Décimo terceiro salário 1. Décimo terceiro salário 3. Outros 6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva) 6.1 Número do processo: (específicar) Quantidade de meses 0.0 Natureza do rendimento: (específicar) Valores em rea 1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário) 2. Exclusão: Despesas com a ação judicial 0. 0.0 3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial 0. 0.0 4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7) 5. Imposto sobre a renda retido na fonte 0. 0.0 6. Rendimentos sisentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em 0.00	1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)				0,00	
4. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado) 5. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados 6. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho 7. Outros: Ajuda Compensatória 5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido) Valores em rea 1. Décimo terceiro salário 2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário 3. Outros 6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva) 6.1 Número do processo: (especificar) Quantidade de meses 0.0 Natureza do rendimento: (especificar) Valores em rea 1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário) 2. Exclusão: Despesas com a ação judicial 3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial 4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7) 5. Imposto sobre a renda retido na fonte 6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em 0.00	2. Diárias e ajuda de custo				0,00	
5. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados 0.00 6. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho 7. Outros: Ajuda Compensatória 1.036,5 5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido) Valores em rea 1.532,2 2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário 3. Outros 6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva) 6.1 Número do processo: (especificar) Natureza do rendimento: (especificar) Natureza do rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário) 2. Exclusão: Despesas com a ação judicial 3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial 4. Dedução: Pensão alimenticia (preencher também o quadro 7) 5. Imposto sobre a renda retido na fonte 6. Rendimentos sisentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em 0.00 6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em 0.00	3. Pensão e proventos de aposentadoria	0,00				
6. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho 7. Outros: Ajuda Compensatória 1.036,9 5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido) Valores em rea 1. Décimo terceiro salário 1.532,2 2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário 3. Outros 6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva) 6.1 Número do processo: (especificar) Quantidade de meses 0.0 Natureza do rendimento: (especificar) Valores em rea 1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário) 2. Exclusão: Despesas com a ação judicial 3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial 4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7) 5. Imposto sobre a renda retido na fonte 6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em	4. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)				0,00	
7. Outros: Ajuda Compensatória 1.036,9 5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido) Valores em rea 1. Décimo terceiro salário 1.532,2 2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário 3. Outros 6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva) 6.1 Número do processo: (especificar) Quantidade de meses 0.0 Natureza do rendimento: (especificar) Valores em rea 1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário) 2. Exclusão: Despesas com a ação judicial 3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial 4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7) 5. Imposto sobre a renda retido na fonte 6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em 0.00	5. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados				0,00	
5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido) 1. Décimo terceiro salário 2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário 3. Outros 6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva) 6.1 Número do processo: (especificar) Natureza do rendimento: (especificar) 1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário) 2. Exclusão: Despesas com a ação judicial 3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial 4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7) 5. Imposto sobre a renda retido na fonte 6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em	6. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho				0,00	
1. Décimo terceiro salário 2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário 3. Outros 6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva) 6.1 Número do processo: (especificar) Natureza do rendimento: (especificar) 1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário) 2. Exclusão: Despesas com a ação judicial 3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial 4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7) 5. Imposto sobre a renda retido na fonte 6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em	7. Outros: Ajuda Compensatória	1.036,95				
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário 3. Outros 6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva) 6.1 Número do processo: (especificar) Natureza do rendimento: (especificar) 1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário) 2. Exclusão: Despesas com a ação judicial 3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial 4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7) 5. Imposto sobre a renda retido na fonte 6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em	5. Rendimentos Sujeitos à T	Valores em reais				
3. Outros 6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva) 6.1 Número do processo: (especificar) Natureza do rendimento: (especificar) 1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário) 2. Exclusão: Despesas com a ação judicial 3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial 4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7) 5. Imposto sobre a renda retido na fonte 6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em	Décimo terceiro salário	1.532,27				
6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva) 6.1 Número do processo: (especificar) Natureza do rendimento: (especificar) 1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário) 2. Exclusão: Despesas com a ação judicial 3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial 4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7) 5. Imposto sobre a renda retido na fonte 6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em	2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário				0,00	
6.1 Número do processo: (especificar) Natureza do rendimento: (especificar) 1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário) 2. Exclusão: Despesas com a ação judicial 3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial 4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7) 5. Imposto sobre a renda retido na fonte 6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em O,0	3. Outros				0,00	
6.1 Número do processo: (especificar) Natureza do rendimento: (especificar) 1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário) 2. Exclusão: Despesas com a ação judicial 3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial 4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7) 5. Imposto sobre a renda retido na fonte 6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em O,0	6. Rendimentos Recebidos A	Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7	7.713. de 1988 (suiei	tos à tributação	exclusiva)	
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário) 2. Exclusão: Despesas com a ação judicial 3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial 4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7) 5. Imposto sobre a renda retido na fonte 6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em 0,0					,	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial 3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial 4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7) 5. Imposto sobre a renda retido na fonte 6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em 0,0	Natureza do rendimento: (especificar)				Valores em reais	
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial 0,0 4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7) 0,0 5. Imposto sobre a renda retido na fonte 0,0 6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em 0,0	Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)				0,00	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7) 5. Imposto sobre a renda retido na fonte 6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em 0,0	2. Exclusão: Despesas com a ação judicial				0,00	
5. Imposto sobre a renda retido na fonte 0,0 6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em 0,0	3. Dedução: Contribuição previdenciária	oficial			0,00	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em 0,0	4. Dedução: Pensão alimentícia (preend	cher também o quadro 7)			0,00	
	5. Imposto sobre a renda retido na fonte	}			0,00	
serviço					0,00	



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil Imposto sobre a Renda da Pessoa Física Exercício de 2022

Comprovante de Rendimentos Pagos e de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2021

7. Informações Complementares

Rendimentos isentos outros:

- Ajuda Compensatória: R\$ 1.036,95

Pagamentos a planos de saúde:

Operadora: 03.187.913/0001-57 - Odontoart Valor pago no ano referente ao titular: R\$ 134,10 Valor pago no ano referente aos dependentes: CPF

Nome

006.167.393-54 ANA MARIA SALES DA SILVA

R\$ 134,10

Operadora: 58.119.199/0001-51 - Bradesco Dental Valor pago no ano referente ao titular: R\$ 52,00 Valor pago no ano referente aos dependentes: CPF Nome

Nome 006.167.393-54 ANA MARIA SALES DA SILVA

Valor

Valor

R\$ 52,00

Operadora: 63.554.067/0001-98 - Hapvida Assistência Médica Ltda

Valor pago no ano referente ao titular: R\$ 481,50

Operadora: 92.693.118/0001-60 - Bradesco Saúde Valor pago no ano referente ao titular: R\$ 214,00

8. Responsável pelas Informações

Nome WARLEY CAVALCANTE COELHO Data Assinatura 28/02/2022

Aprovado pela IN RFB nº 1.682, de 28 de dezembro de 2016.